



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

#### ATAS

Ata n.º 034, no dia 21 do mês de março de 2019, às 09h30min, nas dependências da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SETRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, bairro São Pedro, Barbacena – MG, reuniu-se em sua 034ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Senhor Presidente apresentar os processos impetrados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB028/19	7714	AG02101340	HBD5132	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
02	PMB003/19	7341	AG02102225	PUJ5381	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
03	PMB021/19	7604	AG02102245	GSZ8629	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
04	PMB173/18	6111	AG02105900	OOX6744	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
05	PMB023/19	7639	AG02107236	QQU4458	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
06	PMB026/19	7663	AG02107261	GVJ5081	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
07	PMB053/19	7942	AG02107397	GKS0980	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
08	PMB044/19	7840	E100071302	QNE3046	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
09	PMB020/19	7596	E100071907	PVC7867	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
10	PMB007/19	7443	E100077352	PZG1537	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
11	PMB008/19	7451	E100079299	PZG1537	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
12	PMB019/19	7570	E100104610	PXN1135	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
13	PMB042/19	7816	E100118316	GMF6980	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
14	PMB027/19	7671	E100121572	HHF9534	21/03/2019	034ª	Ordinária	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, n.º 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Ata n.º 035, no dia 26 do mês de março de 2019, às 10h, nas dependências da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SETRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, bairro São Pedro, Barbacena – MG, reuniu-se em sua 035ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo

o disposto no Regimento Interno coube ao Senhor Presidente apresentar os processos impetrados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB047/19	7867	AG02098450	OWX1070	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
02	PMB300/18	6771	AG02104461	HBD5276	28/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
03	PMB022/19	7612	AG02107216	GSZ8710	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
04	PMB058/19	7977	E100058586	OXK1972	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
05	PMB185/18	6221	E100099077	OXK7879	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
06	PMB297/18	7376	E100105798	NLE2099	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
07	PMB278/18	7172	E100108625	GRG5746	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
08	PMB292/18	7309	E100109153	HEB6440	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
09	PMB298/18	7384	E100111947	LUD0931	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
10	PMB035/19	7749	E100113146	PZH8875	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
11	PMB010/19	7588	E100115632	GUA0512	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
12	PMB013/19	7502	E100123156	HJT7333	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
13	PMB005/19	7478	E100130504	PVZ0803	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
14	PMB057/19	7969	E100131615	GKS2385	26/03/2019	035ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
15	PMB157/18	5949	AG02105040	PVS7000	26/03/2019	035ª	Ordinária	PROVIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, n.º 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 104 e seguintes da Lei nº 3.245/95; CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor CARLOS HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 890, em 11/03/2019, constante de seus assentamentos funcionais; CONSIDERANDO que o sobredito servidor não se enquadra em qualquer das hipóteses de indeferimento do pedido elencadas pelo art. 105 da Lei nº 3.245/95 e reúne todos os requisitos para o gozo de licença para tratar de interesses particulares, RESOLVE:

PORTARIA Nº047/2019 - Art. 1º. CONCEDER ao servidor, CARLOS HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº. 890, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares pelo prazo máximo de 2 (dois) anos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de abril de 2019. Barbacena, 25 de março de 2019. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo